

**EMENDA MODIFICATIVA – CM/01/2022**  
**PROJETO DE LEI CM/03/2022**

*Dispõe sobre a exigência de se transmitir ao vivo (via internet) a realizações das licitações.*

*O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/03/2022:*

**EMENDA MODIFICATIVA:**

*Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei CM/03/2022, passando para a seguinte redação:*

***“Art. 1º. Torna obrigatório no Município de Ituiutaba a transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas de licitações, nos seus sites, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, mantendo armazenadas. ”***

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2022.*

*Aldorando Queiroz de Macedo Júnior*  
*vereador*